

Ofício nº 560 (SF)

Brasília, em 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei.

EMS. 18/2022

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 18, de 2022– Complementar, que “Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nºs 192, de 11 de março de 2022, e 159, de 19 de maio de 2017”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

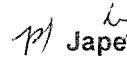
Atenciosamente,


Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

acg/plp22-018eme

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 14 / 06 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Jape 5755
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa
4553
Ass.
14/06/2022 13:51
1958